



PUBLICADO NO DOLM  
30/01/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 6.366/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPARO LTDA – ME, CNPJ nº 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, com visitas "in loco" com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios (insumos) nos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Local</b>
032779	FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO	ANEXO
032787	OZIAS DE CASTRO	SEDE

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/01/2020.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari